



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N.º 249/98,

DE 08 DE MAIO DE 1.998

“Declara de Utilidade Pública, para Fins de Desapropriação, área de Terreno, situado no bairro Tiberão, Município de Floriano, Pertencente a Sra. Iracy Moreira da Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, b, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a utilidade pública, que incide sobre o terreno abaixo discriminado.

CONSIDERANDO, ainda, o que lhe faculta o Art. 5º, da Lei Federal n.º 3.365/41.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos deste Decreto, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel pertencente a Sra. Iracy Moreira da Rocha, localizado no bairro Tiberão, Município de Floriano, medindo 100x100 de frente e fundo, por 50x50 nas laterais perfazendo uma área total de 5.000 (cinco mil) m², limitando-se ao Norte: com a Av. João Calisto Lobo; ao Sul: com SENAC, CONSAMF, Associação dos Taxistas de Floriano, Associação dos Moradores do Bairro Tiberão e Associação dos Técnicos Agrícolas de Floriano; ao Leste: com a Rua. José Dorneles; ao Oeste: com Odilon Madeira Coêlho.

Art. 2º - Fica a área supra descrita, desapropriado em virtude da de-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação serão cobertas por Dotações do Orçamento do Município.

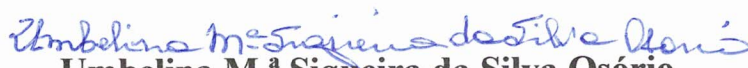
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 08 de maio de 1.998.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos oito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo